



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

APOSTILA CONTRATUAL Nº 02/2025

Processo nº 018467/21-00.191

Amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Sexta – DO REAJUSTE, do Contrato nº 35/2021 ([2446837](#)) celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**, para a prestação de serviços continuados de *outsourcing* para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema *web* e, em conformidade com a documentação referente ao pedido de revisão apresentado pela Contratada ([4124210](#), [4194030](#)), bem como o **Parecer Conclusivo de Revisão Contratual** ([4265534](#)), determino a revisão dos valores a partir de 27 de dezembro de 2024, conforme a seguir detalhado:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO FINAL APÓS REVISÃO INCLUSO TAXA DE AJUSTE 11%
3	Café em Pó Melitta Extra Forte Vácuo 500g	R\$ 44,50
4	Café em Pó Melitta Tradicional Vácuo 500g	R\$ 44,50
5	Café em Pó Pilão Extra Forte Vácuo 500g	R\$ 39,44
6	Café em Pó Pilão Tradicional Vácuo 500g	R\$ 39,44

Determino, ainda, a revisão trimestral do preço do item da cesta de produtos, Cafè, 500g, em razão das peculiaridades da variação de preços que ora se apresenta, em face da oscilação da prática no mercado.

Considerando a presente revisão, a Contratada deverá apresentar **garantia contratual atualizada, no valor de R\$ 1.078,38 (um mil, setenta e oito reais e trinta e oito centavos)**, conforme consta da Informação nº 4296695/2025.

Brasília – DF, de de 2025.

José Carlos Nader Motta
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 06/05/2025, às 10:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4314172** e o código CRC **6F19515C**.
